





TransAct_a

O Clube Náutico de Almada, anuncia a realização da Regata Sol e Mar com o apoio de TRANSACT®Lat que se disputará nos dias 18/19 de outubro, no campo de regatas estuário do Rio Tejo, baía da Caparica e Cascais, com percurso misto "Inshore/Offshore" para dois tripulantes e tripulações completas, incluída no "Circuito OffShore" organizado pelo Clube Náutico de Almada; Clube Naval de Cascais e Associação Naval de Lisboa, aberto às classes ANC e ORC.

As instruções de regata (IdR) consistem nas instruções do Apêndice S das RRV, Instruções de Regata Padrão, e instruções de regata suplementares estarão publicadas no quadro de avisos oficial, especificado no ponto IdR 1.3

REGRAS

A Prova será disputada de acordo com:

- 1.1. Regulamento "Circuito OffShore época 2025/2026" emitido pelo Clube Náutico de Almada, Associação Naval de Lisboa e Clube Naval de Cascais.
- 1.2. OSR (Offshore Special Regulations Categoria 4 monocascos) da WS, as regras definidas pela Entidade Organizadora e as regras definidas pela Governmental Authority.
- 1.3. Este Anúncio de Regata;
- 1.4. As Instruções de Regata;
- 1.5. Regulamento Desportivo da Federação Portuguesa de Vela para a época em curso
- 1.6. A hora oficial nesta prova será a hora GPS.
- 1.7. Será duplicada a informação exposta no Mastro de Sinais e Quadro Oficial de Avisos do Clube virtualmente, sendo necessário para o efeito comunicar, no boletim de inscrição, um nº de telefone com a aplicação WhatsApp instalada.
- 1.8. É obrigatório manter escuta permanente em VHF canal 9.
- 1.9. É obrigatório formar parte do grupo WhatsApp da regata.
- 1.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Desportiva do CNA.

2. IDENTIFICAÇÃO ADICIONAL E PUBLICIDADE

- 2.1. Ao abrigo do Regulamento 20 da WS, poderá ser exigido a todos os barcos a colocação de autocolantes fornecidos pela organização.
- 2.2. Os concorrentes que ostentam publicidade devem indicar o número da licença respetiva no Boletim de Inscrição.
- 2.3. Todos os barcos em regata terão de exibir a bandeira da classe, hasteada no Back Stay, a uma altura mínima do convés de 1,5 metros. No caso de o barco não ter Back Stay, a bandeira será hasteada no Life Line da popa;
 - 2.3.1. Classe ANC bandeira ANC.
 - 2.3.2. Classe ORC bandeira "O"
 - 2.3.3. As embarcações que compitam em ambas as Classes devem de hastear a bandeira ANC e a Bandeira "O"

ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

3.1. Os barcos elegíveis deverão entregar o boletim de inscrição devidamente preenchido junto com o comprovativo de pagamento, no máximo na quinta-feira anterior, no Secretariado da Prova ou por e-mail:

Clube Náutico de Almada (cnalmada.com)

Largo Alfredo Dinis (ALEX) Cacilhas, 2800-252 Almada Tel:963558675

IBAN PT50 0035 2143 000 2650573006

De Quarta a domingo das 09:00 h às 18:00 h até a véspera do evento.

3.2. A autoridade organizadora reserva-se o direito de aceitar, ou não, inscrições após o prazo referido sendo que, em caso de aceitação, a taxa de inscrição poderá ser acrescida de mais 50%.















CIRCUITO OFFSHORE REGATA SOL E MAR

18/19 de outubro de 2025



ANÚNCIO DE REGATA

4. TAXA DE INSCRIÇÃO

,	Sócio ANL, CNC ou CNA		Não Sócio	
	Prova 1 dia	Prova 2 dias	Prova 1 dia	Prova 2 dias
2T/ORC	€ 25,00	€ 40,00	€ 30,00	€ 50,00
2T/ANC	€ 25,00	€ 40,00	€ 30,00	€ 50,00
2T/Ambas	€ 40,00	€ 60,00	€ 50,00	€ 80,00
T Compl. ORC	€25,00	€50,00	€30,00	€50,00
T Compl ANC	€25,00	€50,00	€30,00	€50,00
T Compl ambas	€40,00	€60,00	€50,00	€80,00

Nota: Os participantes que desejem competir em simultâneo em ANC e ORC deverão indicá-lo no Boletim de inscrição com uma cruz em ANC, ORC ou ANC/ORC.

5. PROGRAMA E PERCURSOS

- 5.1. Dia 18/10/2025 Sinal de Advertência para a primeira largada às 11:00. **Regata Offshore**, percurso <u>com início</u> frente da marina de Oeiras e chegada em Cascais a definir pelas Instruções de Regata.
- 5.2. Dia 19/10/2025 Sinal de Advertência para a primeira largada às 11:00. **Regata Offshore**, percurso com início frente da marina de Cascais e chegada a definir pelas Instruções de Regata.
- 5.3. Existirá um desconto protocolar na pernoita na Marina de Cascais de sábado para domingo nas inscrições realizadas ate ao máximo da segunda feira anterior ao primeiro dia de regata, dia 13 de outubro de 2025. Os barcos participantes devem efetuar, de mote próprio, a respetiva reserva na Marina após a inscrição na regata e antes daquela data.
- 5.4. Número de regatas previstas para todas as divisões: 2(duas) do tipo percurso.
- 5.5. Terá que ser completada 1 (uma) regata para validar a prova.

6. INSTRUÇÕES DE REGATA

O suplemento das Instruções de Regata estará disponível a partir das 15:00 h da 6ª feira anterior ao dia da prova para "download" no site do CNA: www.cnalmada.com ou no site da ANL: www.anl.pt e que durante a Prova estará afixado no Quadro Oficial de Avisos.

7. MEDICÕES

Cada um dos barcos apresentará um Certificado de Medição válido. Além disso poderão ser feitas inspeções a qualquer momento por um Medidor, para cumprimento das Regras de Classe, de este Anuncio ou das Instruções de Regata.

Os concorrentes que desejem competir em ORC 2 tripulantes, deverão apresentar o certificado ORC Double Handling, no caso de não possuírem este certificado será utilizado o certificado ORC normal. Pede-se aos participantes solicitem logo que possível estes certificados Double Handed ao rating office orcportugal@gmail.com.

8 PRÉMIOS

8.1. Ver no regulamento do "Circuito OffShore"

9. MARÉS















CIRCUITO OFFSHORE REGATA SOL E MAR 18/19 de outubro de 2025



TransAct_a

18/10/2025	PM 14:16 3.60 m
19/10/2025	PM 14:53 3.70 m

10. SEGUROS

Todos os barcos participantes deverão estar cobertos por uma Apólice válida de Seguro de Responsabilidade Civil por danos causados a Terceiros e de acidentes pessoais para todos os seus tripulantes, por acidente ou série de acidentes resultantes do mesmo evento no valor mínimo de 250.000,00€, seja qual for o número de vítimas ou a natureza dos danos.

11. DIREITOS DE IMAGEM

Ao participar nesta regata, os concorrentes garantem automaticamente à Autoridade Organizadora e seus patrocinadores os direitos de, perpetuamente, utilizarem e mostrarem qualquer imagem e outras produções realizadas durante o evento.

12. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- **12.1.** Os concorrentes participam na prova inteiramente por sua conta e risco. Deverão consultar a RRV 3 Decisão de competir.
- **12.2.** A autoridade organizadora, os seus colaboradores, juízes e qualquer outra entidade envolvida não aceitarão qualquer responsabilidade por danos materiais, ou lesões pessoais, ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da prova.
- 12.3. Ao se inscrever, o Armador e o Skipper declaram que são as pessoas responsáveis do barco e que leram na totalidade no documento original OFFSHORE SPECIAL REGULATIONS da World Sailing, os itens enumerados nesta AR17.2, assim como todos os que o Regulamento OSR considera obrigatórios, sendo da sua responsabilidade os equipamentos que o barco leva ou não e em particular declaram aceitar o ponto OSR Rule 1.02.

13. PARTE SOCIAL

Não está prevista nenhuma atividade social formal, no entanto a organização irá tentar apoiar logisticamente um jantar/convívio na Marina de cascais para todos os participantes que entendam participar.

O jantar anual, com a entrega de prémios do Circuito Offshore 2024/2025 será realizado em local e data a anunciar brevemente.

14. REGRAS ESPECÍFICA

14.1. Piloto automático:

Nesta regata é permitido o uso do piloto automático só na categoria de 2 tripulantes.

14.2. Elementos de segurança:

Definidos em Documento anexo **"Lista Segurança para verificação nesta prova"** que faz parte integrante deste Anúncio de Regatas.

Após o pôr do sol o uso de colete de salvação é obrigatório para os concorrentes a 2 T

Almada, 05 de outubro de 2025 A COMISSÃO TÉCNICA DO CNA













CIRCUITO OFFSHORE **REGATA SOL E MAR** 18/19 de outubro de 2025 **ANÚNCIO DE REGATA**

TransAct®

<u>ANC</u>	∟ <u>ORC</u>	ANC/ORC	Grupo whatsapp
Nome do barco	N.º de vela	国際歌劇	
Licença de Publicidade Nº	responsável _		H STORY OF
Licença Desportiva n.º	Telefone N.º		
Clube			ANC ORC com um FC'
CDL,		, .	
,			
e na categoria de <u>2</u>	tripulantes ou	tripulação completa	
Recibo(Nome,NIF,Morada):			
			pagar 23% mais pelo IVA)
Tem um total de Tri	pulantes para além do resp	oonsável e a seguir identificado	os:
1 - Nome:	Lic	. Desp. N.º: Idade:	
2 - Nome:	Lic	. Desp. N.º: Idade:	
3 - Nome:	Lic	. Desp. N.º: Idade:	
4 - Nome:	Lic	. Desp. N.º: Idade:	
5 - Nome:	Lic	. Desp. N.º: Idade:	
6 - Nome:	Lic	. Desp. N.º: Idade:	
7 - Nome:	Lic	. Desp. N.º: Idade:	
8 - Nome:	Lic	. Desp. N.º: Idade:	
9 - Nome:	Lic	. Desp. N.º: Idade:	
DECLARAÇÃO Junto incluo o Certificado de Medição válid Mais declaro ser da minha única e exclusi Entidade para além das que as regras da WS GARANTIA DE PROTEÇÃO DE Os dados pessoais constantes neste Boleti mencionada(s), sendo arquivados na base o utilizados para divulgação de outras atividad Ao tratamento dos dados pessoais constant pessoais em vigor.	va responsabilidade decidir se inici S referem, concordando em competir DADOS PESSOAIS im de Inscrição são confidenciais de de dados do Clube Náutico de Almades, a não ser que o titular dos dados	o ou continuo em regata, comprometend r segundo as RRV da WS 2025/2028. e destinam-se à inscrição da embarcação da, após processamento informático e par s pessoais expresse formalmente o contrár	o-me a não recorrer a qualquer Tribunal o o e os seus tripulantes na(s) regata(s) acin a uso exclusivo do clube. Poderão, ainda, s io. Não autorizo
Declaro que aceito todas as condig	ções referidas no Anúncio do	e Regata. Data:	
Assinatura:			







